

第三條
生效

本行政法規自二零二三年六月十三日起生效。

二零二三年五月十七日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 13 de Junho de 2023.

Aprovado em 17 de Maio de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

澳 門 特 別 行 政 區
第 18/2023 號行政法規

修改第 16/2004 號行政法規《批地溢價金的訂定方法》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第10/2013號法律《土地法》第五十七條第二款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

第一條

修改第16/2004號行政法規

第16/2004號行政法規第一條、第七條、第八條、第十條及第十一條修改如下：

“第一條
標的

本行政法規規定批地溢價金的訂定方法，以及有關程序、結算和繳納方式。

第七條
酒店業場所

一、作酒店用途時，按擬批出土地的利用、已批出土地的再次利用及酒店所屬級別而定的每平方米建築面積批地溢價金單價計算。

二、為適用上款及下條第三款的規定，經濟型住宿場所等同於二星級酒店。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 18/2023

**Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 16/2004 —
Método de determinação do montante do prémio de concessão**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 16/2004

Os artigos 1.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2004 passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo fixa o método de determinação do montante do prémio de concessão, bem como a sua forma de processamento, liquidação e pagamento.

Artigo 7.º

Estabelecimentos da indústria hoteleira

1. À finalidade hoteleira aplica-se um valor unitário de prémio de concessão, por metro quadrado de área bruta de construção, definido para o aproveitamento de terrenos a conceder e para o reaproveitamento de terrenos concedidos, em função da classe atribuída ao hotel.

2. Para efeitos do disposto no número anterior e no n.º 3 do artigo seguinte, o alojamento de baixo custo é equiparado a hotel de duas estrelas.

三、公寓式酒店的批地溢價金單價，相當於同級酒店金額的百分之九十。

四、酒店業場所的室外範圍每平方米的建築成本及價值，按屬專用的室外範圍而定的數值計算。

五、酒店級別及批地溢價金單價，載於本行政法規的表四。

第八條

停車場

一、[.....]

二、[.....]

三、酒店業場所的停車場每平方米的建築成本及價值，按酒店業場所所屬級別及本行政法規的表七所載的數值而定。

第十條

繳納方式

一、[.....]

(一) 在第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條所指要求接受合同的通知書中的相同期間內，一次付清；

(二) [.....]

二、[.....]

第十一條

程序及徵收

溢價金由土地工務局計算，並由財政局徵收。”

第二條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二三年五月十七日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

3. O valor unitário do prémio de concessão aplicável aos hotéis-apartamentos corresponde a 90% do montante aplicado a hotel de idêntica classe.

4. Às áreas livres dos estabelecimentos da indústria hoteleira são aplicados os valores do custo de construção e de valorização, por metro quadrado, estabelecidos para as áreas livres afectadas a uso exclusivo.

5. As classes dos hotéis e os valores unitários do prémio de concessão a considerar constam da Tabela 4 do presente regulamento administrativo.

Artigo 8.º

Estacionamento

1. [...].

2. [...].

3. Os valores de custo de construção e de valorização, por metro quadrado, aplicáveis às áreas de estacionamento em estabelecimentos da indústria hoteleira são definidos em função da classe atribuída ao estabelecimento da indústria hoteleira e constam da Tabela 7 do presente regulamento administrativo.

Artigo 10.º

Forma de pagamento

1. [...]:

1) De uma só vez, no mesmo prazo indicado na notificação para a aceitação do contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras);

2) [...].

2. [...].

Artigo 11.º

Processamento e cobrança

O cálculo do prémio é processado pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e cobrado pela Direcção dos Serviços de Finanças.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 17 de Maio de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.